



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI Nº 392/2009

DE: 27/04/2009

SANCIONADA  
Em: 27/04/09  
*Lourival*  
PREFEITO MUNICIPAL

"ACRESCENTA AÇÕES A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009"

**LOURIVAL MARTINS DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Canabrava do Norte-MT, aprovado pela **Lei Municipal nº 340/2008** de 30 de maio de 2008, o anexo que trata das metas com objetivos por órgão e unidade.

### ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

<b>ORGÃO:</b>	05 – Secretaria Municipal de Saúde		
<b>UNIDADE:</b>	01 – Gabinete do Secretário		
<b>FUNÇÃO</b>	10 – Saúde		
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301- Atenção Básica		
<b>PROGRAMA</b>	141- Atenção Básica		
<b>Proj/Ativ</b> 2058.	MANUTENÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS VIANA DE SOUZA	A	135.367,92
<b>PRODUTO : MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>			
<b>OBJ:</b> Descentralizar as ações e serviços de reabilitação, implantação unidade de reabilitação de atenção a pessoa com deficiência, visando a promoção, proteção, prevenção, tratamento, reabilitação e inclusão social.			

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Lourival*  
Lourival Martins Araújo  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 27/04/09  
*Lourival*  
ASSINATURA

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso